



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 255 /CR, DE 19 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006963-67.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos 14 (catorze) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 13 a 26/08/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **KATHERINE BEZERRA CARVALHO DE MELO**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL